RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 150

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Outros Atos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Outros atos 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL Nº 01/2023 – PMRGS/SDET
CREDENCIAMENTO DE INTERESSE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO XV FESTIVAL DO CAMBUCI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO,** órgão gestor da política de eventos e festividades da cidade, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados – pessoas físicas e jurídicas, o presente **Edital para inscrição e seleção de candidatos, para autorização de uso de espaço em Barracas de ponto fixo, ou espaço demarcado, na área de eventos do XV Festival do Cambuci, ano de 2023,** promovido pela **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO - SDET**, com o objetivo de democratizar, diversificar, organizar, alocar e dar transparência, conforme o que segue:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a convocação de todas as Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, que possuam interesse em obter a autorização de uso das barracas montadas pelo cedente, e dispostas em pontos fixos na área interna do XV Festival do Cambuci, e de espaço físico demarcado no entorno da área de eventos, para o caso de foodtruckers e foodcarts, nos dias 26 a 28 de maio de 2023.

1.2 Os espaços e barracas serão cedidos após pagamento de taxa, e assinatura de Termo de Autorização e Compromisso com os proponentes selecionados, para realização das atividades de comércio de alimentos e bebidas, durante os dias e horários de programação do XV Festival do Cambuci.

1.3 O horário da programação e permissão das atividades comerciais são:

Sexta dia 26 de maio de 2023 das 17h as 23h;
Sábado dia 27 de maio de 2023 das 13h as 23h;
Domingo dia 28 de maio de 2023 das 12h as 23h.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deve ser realizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico - SDET - localizada à Rua Prefeito José Carlos Carlson, 280, no período de 18 de abril de 2023 até 06 de maio de 2023, de segunda a sexta das 9h às 17h (Exceto feriados), através de ficha de inscrição padronizada, e com toda a documentação exigida abaixo, em envelope aberto, ou através de envio e-mail para: secdesriogrande@gmail.com colocando no assunto: INSCRIÇÃO CAMBUCI, com a ficha de inscrição em anexo, e cópias dos documentos solicitados (A ficha pode ser baixada em formato Word no site da prefeitura, os documentos devem ser enviados em formato JPG), as documentações necessárias são:

2.2 Para Pessoa Física:

a) Cópia do CPF;
b) Cópia do RG;
d) Comprovante atualizado de endereço.

2.3 Para Pessoa Jurídica:

a) Cópia do CNPJ;
b) Contrato Social ou Requerimento do Empresário ou Certificado do MEI;
c) Cópia do RG e CPF dos sócios, proprietário ou diretores;
d) Comprovante atualizado de endereço comercial.

2.4 Para Operações de Comida sobre Rodas (Fordtruckers e foodcarts)

a) Cópia do CNPJ;
b) Contrato Social ou Requerimento do Empresário ou Certificado do MEI;
c) Cópia do RG e CPF dos sócios, proprietário ou diretores;
d) Comprovante atualizado de endereço comercial, ou ponto fixo de estacionamento;
e) Alvará ou licença de Funcionamento.

2.5 No ato da inscrição será realizado, na presença do proponente, a conferência dos documentos constantes no envelope, para validação e conclusão da etapa de inscrição, em caso de inscrições enviadas por e-mail, em um prazo de até 24h (dias úteis), elas serão respondidas informando a confirmação, ou recusa da inscrição, no caso da falta de documentos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Para os efeitos deste Edital, os espaços da Praça Bíblia serão considerados como área pública, bem como a estrutura de barracas locadas pela Prefeitura Municipal, e montadas na área de realização do evento denominado XV Festival do Cambuci;

3.2 A autorização para uso dos espaços, será concedido através do pagamento da taxa de cessão, a serem pagas diretamente ao Tesouro Municipal, através de guia emitida pelo CTM (Cadastro Técnico Municipal), e assinatura do Termo de Autorização e Compromisso, com os proponentes selecionados, para a realização das atividades de comércio de alimentos e bebidas, nos dias e horários do XV Festival do Cambuci;

3.3 Serão disponibilizados até 25 (vinte e cinco) espaços, sendo distribuídos em setores diferentes, e com valores diferenciados;

3.4 As vagas serão distribuídas conforme informações abaixo:

- 05 (cinco) Barracas cobertas com tamanho medindo 3m x 3m (9m²), dispostas na área d praça de alimentação do evento;
- 03 (três) Barracas cobertas com tamanho medindo 3m x 3m (9m²), disposta na área lateral ao palco, na arena de shows do evento;
- 01 (um) Espaço físico para fordtruck ou foodcarts, disposto na lateral ao palco, na arena shows do evento;
- 02 (dois) Espaços físicos para fordtruck ou foodcarts, dispostos ao lado do portal de entrada do evento, localizado na Avenida Francisco Moraes Ramos, em frente Igreja;
- 03 (três) Espaços físicos para fordtruck ou foodcarts, dispostos ao lado do portal de entrada do evento, localizado na Rua Prefeito José Carlos Carlson, a frente da pista de skate;
- 03 (três) Espaços físicos para fordtruck ou foodcarts, dispostos na Avenida Francisco Moraes Ramos, no início da

rua (Subida para igreja);

- 08 Vagas para venda e exposição de produtos artesanato em geral, variados e não comestíveis, nas ruas e calçadas ao entorno do local do evento;

3.5 No caso das vagas não serem preenchidas no processo seletivo deste edital, fica a SDET livre para alterações e/ou isenções dos valores de taxa de cessão, e para convidar e autorizar o uso dos espaços para outras pessoas físicas ou jurídicas, não inscritas para participarem do XV Festival do Cambuci, desde que respeitadas às demais regras deste edital;

3.6 A inscrição e o credenciamento são pessoais e intransferíveis, sendo **PROIBIDA A VENDA, ALUGUEL DO PONTO OU CESSÃO A TERCEIROS;**

3.7 O Credenciado deverá portar durante todo o período do evento:

a) Credenciamento emitido pela SDET;

b) Documento de identificação pessoal com foto;

c) Informações visíveis de produtos comercializados e preços dos mesmos.

d) Ítens de biossegurança e higiene, adequados à manipulação e venda de alimentos (toucas, luvas, aventais, etc).

e) Autorização da Vigilância Sanitária Municipal, a ser expedida após vistoria de agentes sanitários, credenciados pela Secretaria de Saúde de Rio Grande da Serra.

4. DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Após o término do prazo de inscrição, em caso de número maior de interessados para as vagas das barracas, a decisão para o credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

a) A preferência para moradores e comerciantes de Rio Grande da Serra.

b) Para o caso de melhor atendimento ao público, serão pontos favoráveis para a seleção, pessoas jurídicas e comerciantes, que comprovem a atuação na área de venda e comercialização de alimentos e bebidas.

c) Para o caso de melhor oferta na diversidade nos produtos alimentícios nas barracas internas do evento, serão preferidos os produtos da seguinte forma: 3 vagas para comercialização de alimentos salgados (pastel, coxinha, pizza, etc..) e bebidas, 3 vagas para comercialização de lanches em geral (hot dog, hambúrguer, churrasco, etc...) e bebidas, e 2 vagas para comercialização de sobremesas (doces, bolos, sorvetes, etc...) e bebidas;

4.2 Em caso de maior número de interessados para os espaços demarcados de estacionamento dos Fordtruck e Foodcarts, a decisão para o credenciamento e cessão de espaço, levará em consideração os seguintes critérios:

a) A preferência para moradores e comerciantes de Rio Grande da Serra.

b) Tempo de existência do fordtruck e foodcart.

c) Avaliação do estado geral físico e visual da estrutura do fordtruck e foodcart.

d) Diversidade da oferta de produtos comercializados;

4.3 O resultado da análise das propostas será realizado no dia 09 de maior de 2023, e posteriormente divulgado no Portal da Prefeitura de Rio Grande da Serra;

4.4 Os proponentes inscritos que forem selecionados, deverão pagar a taxa de cessão do espaço, através da guia emitida pelo CTM, e comparecer a SDET com comprovante de pagamento, e a documentação exigida na SDET até o dia 12 de maio de 2023, para a assinatura do Termo de Autorização e Compromisso, e o cadastramento final que definirá os proponentes contemplados, para a autorização de uso dos pontos fixos em barracas e dos demais espaços citados no item 3.4;

4.5 Serão credenciados 03 (três) suplentes, por categoria, se houver classificados inscritos, prevendo os casos de penalidade pelo titular. Os suplentes em questão, respeitada a ordem de classificação, serão convocados imediatamente para integrar o comércio do XV Festival do Cambuci;

4.6 A definição exata dos pontos será de acordo com a disposição física das Barracas, previstas no projeto arquitetônico do evento, ocorrerá através de sorteio no dia 20 de maio de 2023, as 16h na SDET, com a presença dos selecionados, que definirá qual o número de barraca e o espaço a ser ocupado por cada um, após o sorteio e definição das barracas, só poderão ser trocados em comum acordo com os sorteados envolvidos e a SDET até a data limite de 25 de maio de 2023;

4.7. Para os fins de transparência e legalidade do processo, os dados dos proponentes contemplados, assim como os valores pagos e comprovantes de pagamento, serão divulgados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

5.1 A conservação de toda estrutura do espaço é de responsabilidade do selecionado, assim como a limpeza e organização permanente da área ocupada, e de todo seu entorno;

5.2 A adequação às informações passadas pelo agente da vigilância sanitária municipal, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA;

5.3 Somente os selecionados poderão exercer a atividade credenciada, sendo vedada a locação, sublocação, terceirização ou a venda da vaga;

5.4 Restrição no uso de energia para a ligação de equipamentos, sendo que cada selecionado poderá utilizar da parte elétrica somente: 01 (um) equipamento de microondas, 01 (um) equipamento de refrigeração (Freezer, Geladeira, etc...) e 01 (um) equipamento de aquecimento (Fritadeira, Chapa, etc...), em cada barraca;

5.5 Os responsáveis pelas barracas deverão estar provido de cestos e sacos plásticos para o correto acondicionamento de seus resíduos (lixo), conforme orientação do Agente da Vigilância Sanitária Municipal, devendo depositá-los em ponto adequado para a coleta após o expediente;

5.6 É proibido o uso de aparelhos eletro portáteis como televisores, vídeos, e aparelhos sonoros de qualquer espécie;

5.7 É de responsabilidade de cada titular das barracas a guarda de qualquer material, bebidas e outros que ficarem ao término de cada dia, incluindo seus equipamentos no interior das mesmas;

5.8 Os titulares não poderão utilizar, para fins de vigilância particular das barracas, os serviços da GCM Municipal, e/ou seguranças contratados pela Prefeitura;

5.9 Nas barracas em que houver a venda de bebidas

alcoólicas, os seus titulares serão OBRIGADOS a colocar uma placa de advertência, sobre a venda de bebida alcoólica para os menores de 18 (dezoito) anos, conforme Estatuto da Criança e Adolescente, contendo os seguintes dizeres: "É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 (dezoito) anos, bem como é proibido a cessão de bebidas para o consumo pelos menores";

5.10 Não poderão ser utilizadas mesas, pranchões, balcões, ou qualquer outro artefato ou objeto como extensão da barraca, ou para apresentação de produtos no lado externo, bem como a utilização dos mesmos em locais não apropriados para tanto, tais como: atrás das barracas, divisão dos lances de barracas e outros;

5.11 Cada barraca deverá conter um extintor de Gás Carbônico – CO2 – 06 quilos, sob responsabilidade dos titulares das barracas, que o apresentarão devidamente identificado e cheio, para vistoria técnica diária do Bombeiro Civil do evento;

5.12 O horário de atividade deverá respeitar rigorosamente o período de funcionamento e programação do evento, descrito no ítem 1.3;

5.13 É expressamente proibido a comercialização direta para o público, de produtos em latas, garrafas, ou qualquer outro tipo de embalagem de vidro, alumínio ou metal, bebidas vendidas em lata como: refrigerante, cerveja, etc... deverão ser abertas pelo vendedor, e despejadas em copos descartáveis, de plástico ou papelão, antes de serem entregues ao público, a embalagem original deverá ser descartada pelo comerciante na parte interna de sua barraca, em espaço de lixo reciclável;

5.14 É necessário ter sempre em mãos os documentos descritos nos ítem 3.7;

5.15 O não cumprimento dos itens acima pelo selecionado durante o XV Festival do Cambuci, acarretará na imediata devolução do ponto fixo para ingresso do suplente interessado;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 O fornecimento das barracas montadas e cobertas, em conformidade com as medidas descritas no ítem 3.4, em bom estado de conservação, sinalizadas e liberadas para uso do selecionado, a partir das 15h do dia 26 de maio de 2023, para fins de montagem, adequação e organização dos equipamentos e produtos do proponente selecionado;

6.2 A disposição de 1 lâmpada por barraca, com iluminação adequada para cobrir todo o espaço interno;

6.3 O fornecimento de energia elétrica, com disposição em cada barraca de 2 tomadas, sendo 1 de 110v e outra de 220v, a serem utilizados pelo proponente, de acordo com as restrições do item 5.4;

6.4 Todos os custos de divulgação, publicidade, organização, contratação de artistas e estruturas, dentre outros gastos referentes ao evento.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 Este Edital tem validade para o XV Festival do Cambuci de 2023;

7.2 O prazo de vigência do Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado com os selecionados, segundo os critérios definidos neste Edital, será da data de assinatura do mesmo, findando-se ao término do evento, na data de 28 de maio de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

8. DAS PENALIDADES

8.1 A inobservância dos requisitos gerais para manipulação de alimentos exigidos pela Vigilância Sanitária acarretará em pena de advertência, apreensão e/ou inutilização dos produtos, sem aplicação de multa, em caso de reincidência o proponente selecionado perderá o direito de cessão e uso do espaço, sem o ressarcimento de taxa paga de cessão.

8.2 A ocorrência de infração sanitária gravíssima, acarretará na perda imediata dos direitos do proponente selecionado, sem o ressarcimento da taxa paga de cessão. São considerados infração gravíssima: A venda de produtos não autorizados ou ilícitos, assim como disponibilização e vendas de produtos com prazo de validade vencido.

8.3 Ao comerciante que, ao final da temporada, não retirar os equipamentos e materiais do seu local de trabalho, ao prazo de 24h após o último dia do evento, será aplicada multa de 10% do valor da barraca.

9. DOS VALORES

9.1 As taxas de cessão, a serem pagas pelos selecionados, de acordo com descrito nos itens 3.2 e 4.4, tem valores varáveis estipulados de acordo com o espaço a ser cedido, sendo:

a) Barraca tamanho 3m x 3m (9m²), dispostas na praça de alimentação e área de shows, valor total para os 3 (três) dias evento R$ 1.000,00 (hum mil reais);

b) Espaço físico demarcado para fordtruck ou foodcarts, disposto na lateral ao palco, na arena shows, valor total para os 3 (três) dias R$ 900,00 (Novecentos reais)

c) Espaço físico demarcado para fordtruck ou foodcarts, nas áreas do entorno do evento valor total para os 3 (três) dias R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).

d) Espaço físico demarcado para venda e exposição de produtos artesanato em geral, nas ruas e calçadas ao entorno do local do evento, valor total para os 3 (três) dias R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital, bem como da legislação municipal que ampara a matéria, poderá acarretar pena de advertência formalizada através de comunicação, suspensão da atividade, apreensão do material, cassação do Termo de Autorização e Compromisso e/ou multa.

11.2 A Prefeitura de Rio Grande da Serra e a SDET se reservam no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 Após inscrição protocolada será proibida a entrega de novos documentos.

11.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei;

11.5 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a

SDET proponente que não o fizer até o dia 13 de maio de 2023.

11.6 Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a SDET, pessoalmente ou pelo telefone: (11) 2770-0182

Rio Grande da Serra 12 de Abril de 2023
Karina Reis Moura
Secretária Desenvolvimento Econômico e Turístico
Rio Grande da Serra - SP

.....

Outros Atos

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

Seção I
Das Disposições

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Lei Municipal nº 1.939 de 20 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal 1962 de 21 de agosto de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.280 de 29 de novembro de 2018, no que se refere à competência para regulamentar a eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Rio Grande da Serra, resolve expedir este regulamento que norteia o processo de escolha e posse de Conselheiros Tutelares para o Quatriênio 2024/2028.

As publicações e comunicações oficiais relativas à Eleição para o Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra, sem prejuízo da publicação regular por meio impresso, serão realizadas por meio do *site* www.riograndedaserra.sp.gov.br a partir de quando contarão os prazos relativos ao procedimento.

Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações e comunicações realizadas por meio do referido *site*.

Seção II
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. – Os Conselheiros tutelares serão eleitos em sufrágio municipal, mediante voto facultativo e secreto, podendo votar todos os eleitores com domicílio eleitoral na circunscrição no Município de Rio Grande da Serra, conforme lista a ser enviada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º – Serão eleitos 05 (cinco) Conselheiros Titulares e demais Suplentes que desempenharão suas funções no Conselho Tutelar no âmbito do Município de Rio Grande da Serra.

Art. 3º - A Campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido ao deferimento do registro da candidatura até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 4º - A eleição realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário compreendido entre 08H00 (oito) e 17H00 (dezessete) horas.

Seção III
Da Comissão Eleitoral

Art. 5º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será conduzido por uma Comissão Especial Eleitoral - CEE, composta por 04 (quatro) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Grande da Serra.

Parágrafo único – Todo o processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo por meio da Promotoria de Justiça local.

Art. 6º - As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art.7º - Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I. Cumprir e fazer cumprir as determinações e normas referentes ao pleito emanadas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

II. Conduzir o processo eleitoral, apreciar as inscrições e manifestar-se junto ao Ministério Público;

III. Tornar público os candidatos inscritos;

IV. Analisar e julgar os pedidos de impugnações de candidatos;

V. Publicar os candidatos aptos;

VI. Julgar as infrações praticadas pelos candidatos;

VII. Remeter ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA os recursos de sua competência;

VIII. Decidir, após manifestação do Ministério Público, toda e qualquer questão não normatizada sobre o processo eleitoral.

Seção IV
Do Registro das Candidaturas

Art. 8º - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.

Parágrafo único – O candidato a conselheiro tutelar não poderá ostentar, à época do requerimento de inscrição, vinculação a partido político ou exercer qualquer cargo, atividade ou função junto às agremiações partidárias, sob pena de indeferimento do requerimento.

Art. 9º - Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas, expedidas pelos cartórios Distribuidores Criminais e Cíveis do Foro Distrital de Rio Grande da Serra, da Justiça Federal e Eleitoral;

II - Idade igual ou superior a 21 anos e inferior a 60 anos;

III - residir no Município de Rio Grande da Serra há não menos que 02 anos;

IV - Estar em gozo de seus direitos civis e políticos;

V - Ter reconhecida experiência, não inferior a 02 anos, comprovada por meio de documentação competente, em atividades da área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Ter concluído o ensino médio, **podendo** ser aceitas conclusão do ensino fundamental caso o número de inscritos ser inferior ao número de membros somado ao de suplentes;

VII - estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício da função de conselheiro tutelar, **podendo** a Comissão Especial Eleitoral – CEE, por provocação ou em virtude de fundadas suspeitas, exigir avaliação do candidato por parte do serviço de saúde municipal;

VIII - ser aprovado em exame de conhecimento sobre Direitos da Criança e do Adolescente, a ser formulada nos termos do regulamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, podendo a avaliação ser dispensada em caso de quantidade de inscritos não superar o número de dez;

IX – Demonstrar por meio de Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral obtida junto à justiça eleitoral a ausência de filiação a partido político;

§ 1º - Diante das peculiaridades do caso concreto, poderá a Comissão Especial Eleitoral - CEE, por decisão fundamentada, exigir do requerente apresentação de "*certidão de objeto e pé*" de processo judicial ou qualquer outra certidão ou documento de qualquer órgão ou entidade público com vistas a sanar questionamento sobre o requisito do art. 10, I, deste regulamento.

§ 2º - A idade do requerente será comprovada por meio de qualquer documento de identidade com fé pública em todo território nacional em que seja aferível a data de nascimento do apresentante.

§ 3º - A residência no Município é entendida como moradia permanente e habitual na cidade, não se compreendendo situações de mera estada, veraneio ou férias. A prova de residência no Município de Rio Grande da Serra será feita por meio dos comprovantes habituais, tais como conta de água, luz, telefone ou qualquer outro serviço público ou ainda, em sua ausência, por mera declaração, a ser colhida em termo próprio, que dê conta da situação.

§ 4º - A comprovação sobre estar em gozo dos direitos políticos se dará por meio de certidão da Justiça Eleitoral. O gozo dos direitos civis será presumido até apresentação de prova em contrário por qualquer interessado.

§ 5º - A experiência em atividade de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente será comprovada por meio de declaração da organização ou entidade que se dedique à referida tarefa. Nela deverá haver explicitação do direito da criança ou adolescente defendido, o objetivo ou meta, bem como do plano de trabalho da organização ou entidade, além de descrição minuciosa das atividades desempenhadas pelo requerente e avaliação detalhada de seu trabalho e desempenho. Dado o caráter laico do Estado brasileiro, **atividades de cunho estritamente religiosas não serão consideradas.**

§ 6º - A comprovação de conclusão do ensino médio será feita por meio de declaração expedido por qualquer entidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

§ 7º - O pleno gozo das atividades físicas e mentais será atestado por meio de declaração firmada por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina.

§ 8º - Com vistas ao bom desempenho das funções de conselheiro tutelar, o exame de conhecimento referida no art. 10, VII, deste regulamento, versará sobre conhecimentos sobre a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e posteriores alterações, bem como aplicação dos referidos conhecimentos em níveis compatíveis com o requisito do art. 10, VI, deste regulamento, notadamente os linguísticos e de escrita.

§ 9º - A Comissão Eleitoral contará com os bons ofícios da Promotoria de Justiça de Rio Grande da Serra, que elaborará prova e se encarregará de sua correção. A aplicação do exame será de responsabilidade da Comissão.

§ 10 – Nos termos do art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 1.939/2012, não será deferida a inscrição de candidato que obtenha nota inferir a 5 (cinco) na avaliação. Caso o número de candidatos que obtenham nota superior a 5 (cinco) seja igual ou inferior ao número de vagas a serem preenchidas, o exame deixa automaticamente de ter o caráter eliminatório, tendo em conta a necessidade da continuação do serviço.

§ 11 – O referido exame terá entre 15 e 20 questões de múltipla escolha sobre a Lei Federal nº 8.069/90, e posteriores alterações, atendo-se aos seguintes dispositivos: art. 1º ao art. 35, art. 53 ao art. 73, art. 98 ao art. 102 e art. 131 ao art. 137.

§ 12 – O exame poderá ainda conter questões discursivas para avalição da capacidade de elaboração escrita, nos termos do art.10, VI, deste regulamento, podendo a Comissão Eleitoral solicitar manifestação de profissional habilitado, preferencialmente já funcionário da Prefeitura Municipal, para verificação da adequação do nível de desempenho escrito, concatenação de ideias e desenvolvimento lógico com o nível fundamental de ensino exigido.

Art. 10º - O candidato para ter sua candidatura oficializada, deverá participar obrigatoriamente das reuniões de orientação e/ou treinamento de Capacitação a serem divulgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dos quais será previamente comunicado, sendo a ausência injustificada do candidato motivo de sua desclassificação para o pleito.

Art. 11º - Nos termos do art. 140 do ECA, são impedidos de candidatar-se ao Conselho Tutelar conselheiros que já tenham servido dois mandatos junto ao órgão bem como cônjuges, conviventes, ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, padrastos ou madrastas e enteados.

§ 1º – Em ocorrendo a situação acima prevista, será considerada apenas a primeira inscrição, tendo-se como impedida a segunda.

Art. 12º - As inscrições estarão abertas a partir do dia 04 de maio de 2023, estendendo-se até o dia 31 de maio de 2023, e deverão ser feitas na Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra, das 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00.

Art. 13º - O pedido de inscrição dos candidatos será feito mediante requerimento à comissão eleitoral, instruído com os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (cópia);

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

c) Comprovante residência (cópia);

d) Declaração em duas vias de que reside em Rio Grande da Serra há pelo menos de dois anos. (formulário disponível no local de inscrição);

e) Certidão do Cartório Distribuidor **Criminal** da Justiça Estadual – Comarca de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. (original e cópia);

f) Certidão do Cartório Distribuidor **Civil** da Justiça Estadual – Comarca de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. (original e cópia);

g) Certidão negativa junto à Justiça Federal (disponível em http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/)

h) Certidão de quitação eleitoral junto à Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

i) Certidão de crimes eleitorais junto à Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-

crimes-eleitorais)

j) Certidão de filiação Partidária Junto à Justiça Eleitoral (d i s p o n í v e l e m http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria)

k) Título de eleitor (cópia);

l) Comprovação de reconhecida experiência não inferior a dois anos, através de documentação, em atividades da área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o art. 4º, V, da Lei Municipal 1.939/2012 e art. 10, V e § 5º, deste regulamento (original e cópia).

m) Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia).

Art. 14º – A Comissão Especial Eleitoral - CEE autuará cada pedido individualmente, com os documentos que o acompanharem, dando-se um número de inscrição a cada procedimento. Certificando a presença de todos os documentos, será dada vista dos autos ao Ministério Público para parecer sobre a inscrição.

Art. 15º – Caso a Comissão Especial Eleitoral – CEE constate a ausência de algum documento necessário ao deferimento de inscrição, poderá notificar o candidato, preferencialmente por telefone, meio eletrônico ou AR, certificando nos autos a data e hora da notificação da pendência.

§ 1º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processamento de seu pedido de inscrição. A ausência de comunicação por parte da Comissão, não exime o candidato de apresentar os documentos exigidos.

Art. 16º– O requerente terá 05 (cinco) dias para cumprimento da exigência. Após tal prazo, com ou sem a juntada, será feita vista dos autos ao Ministério Público para parecer sobre inscrição.

Art. 17º Após o parecer do Ministério Público, a Comissão Especial Eleitoral - CEE decidirá sobre o deferimento da inscrição, publicando edital com a relação das inscrições deferidas.

Parágrafo único – A Comissão Especial Eleitoral - CEE, após a decisão e da publicação do edital supra referidos, dará nova vista dos autos ao Ministério Público para ciência sobre a decisão.

Art. 18º - O prazo para recurso da decisão a que se refere o art. 18 do presente regulamento será de 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação de candidaturas deferidas.

Art. 19º – Após decisão dos recursos sobre indeferimento, a Comissão Especial Eleitoral - CEE fará publicação de lista com os nomes dos candidatos que preencheram os requisitos legais para concorrer ao pleito, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas por qualquer interessado e pelo Ministério Público.

§ 1º – O impugnado terá o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar.

§ 2º - Decorrido o prazo legal, com ou sem resposta, os autos serão remetidos ao Ministério Público para parecer sobre a impugnação. Caso o Ministério Público seja o impugnante, os autos serão remetidos diretamente à Comissão.

§ 3º - A Comissão Especial Eleitoral - CEE decidirá sobre a impugnação, dando-se ciência ao impugnado e ao Ministério Público.

§ 4º - Da decisão da Comissão Especial Eleitoral – CEE sobre a impugnação à candidatura, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 6º - Ofertado recurso, será aberta vista ao Ministério Público para parecer recursal. Caso o recorrente seja o próprio Ministério Público, os autos serão remetidos diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 7º - Após decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sobre o recurso, será publicada lista definitiva com os candidatos tidos como aptos a concorrer ao pleito, abrindo-se o período para as campanhas eleitorais.

§ 8º - Da decisão do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA não caberá qualquer outro recurso administrativo.

Seção VI

Dos Locais de Votação

Art. 20º - O Município de Rio Grande da Serra será divido em 07 (sete) regiões eleitorais, com localização a critério da Comissão Especial Eleitoral – CEE, funcionando em cada seção mesas receptoras de votos suficientes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 21º – A localização dessas sessões será divulgada na imprensa local, com antecedência mínima de 30 dias antes da realização da eleição.

Art. 22º – Cada mesa receptora de votos será composta por um Presidente, um Secretário e um Mesário.

Seção VI

Da Mesa Receptora

Art. 23º - Da nomeação dos membros da Mesa Receptora caberá impugnação por qualquer eleitor, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação das nomeações.

Art. 24º - Não podem ser nomeados membros da Mesa receptora os candidatos, seus cônjuges, convivente, ou qualquer parente, ainda que por afinidade, até segundo grau.

Seção VIII

Da Votação e Apuração

Art. 25º – A votação ocorrerá das 08h às 17h, observando-se o previsto no edital de convocação, com o fechamento dos portões sendo assegurado o direito de votar aos eleitores presentes na fila de votação da respectiva seção.

Art. 26º – No dia marcado para eleição, às 07h30min, o presidente da mesa receptora verificará se o lugar designado e o material para votação estão em ordem.

Art. 27º - Às 08H00, supridas as diligências, declarará o Presidente o início dos trabalhos, procedendo-se em seguida à votação, que começará pelos candidatos e eleitores presentes.

Art. 28º - Os membros da Mesa Receptora votarão, caso desejem, no decorrer da votação, depois que tiverem votado os eleitores que já se encontravam presentes no momento da abertura dos trabalhos.

Art. 29º - Achando-se em ordem os documentos e não havendo dúvidas quando à identidade do eleitor, o

Presidente da Mesa o convidará a exercer seu direito de votação.

§ 1º - Só poderá votar o eleitor que figurar na lista fornecida pelo TRE na região específica em que estiver alistado como eleitor;

§ 2º - Só poderá votar o eleitor que portar documento de identificação com foto e título de eleitor;

Art. 30º - O Presidente da Mesa dispensará especial atenção à identidade de cada eleitor admitindo a votar:

§ 1º– Em caso de dúvida ou impugnação, e sendo possível a apuração imediata, será chamando um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio Grande da Serra, juntamente com o Representante do Ministério Público, que adotarão as providências cabíveis;

§ 2º - Todos esses incidentes deverão constar em ata, para posterior apreciação pelo Ministério Público e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio Grande da Serra.

Art. 31º – As pessoas que não souberem ou não puderem assinar o nome lançarão a impressão digital de seu polegar direito.

Art. 32º – Às 17h, o Presidente da Mesa fará a entrega das senhas a todos os eleitores presentes, em seguida, os convidará a entrarem na seção com seus títulos, para que sejam admitidos a votar.

Art. 33º - Terminada a votação é declarado o seu encerramento pelo Presidente.

Art. 34º - Depois de encerrada a folha de votação pelo Presidente da Mesa, este determinará ao secretário a lavratura da Ata, assinando-a com os demais membros e os fiscais que o desejarem.

Art. 35º - Ultimadas essas providências, o Presidente da Mesa conduzirá a urna ao local da apuração.

Art. 36º - A apuração pela Comissão Especial Eleitoral - CEE ocorrerá imediatamente após a votação, sendo fiscalizada pelo Ministério Público.

Art. 37º - A apuração dar-se-á em local previamente designado pela Comissão Especial Eleitoral - CEE.

Art. 38º - À medida que os votos forem apurados, poderão os candidatos e o Mistério Público apresentar impugnação, que serão decididas pela Comissão Especial Eleitoral - CEE.

Seção IX

Da Proclamação e Posse dos Eleitos

Art. 39º - Concluída a apuração dos votos, a Comissão Especial Eleitoral - CEE proclamará o resultado da eleição, que após homologado pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Grande da Serra, será devidamente publicado.

§ 1º - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, sendo os demais que se seguirem considerados suplentes;

§ 2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que:

I - Residir há mais tempo no município;

II - Tiver maior tempo de experiência em atividades na área da Criança do Adolescente, devidamente documentada no ato da inscrição.

Art. 40º - Após publicado o resultado da eleição, ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de pedido de impugnação do pleito que deverá ser julgado em 03 (três) dias pela Comissão Especial Eleitoral - CEE, depois de ouvido o Ministério Público.

Art. 41º - Da decisão caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 05 (cinco) dias, sendo decido em igual prazo, depois de ouvido o Ministério Público.

Art. 42º- Os eleitos serão nomeados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo sua posse oficializada através de Portaria do Poder Executivo, esgotado o prazo para apresentação de impugnação do pleito.

Art. 43º - Ocorrendo vacância do cargo, o suplente que houver obtido o maior número de votos, assumirá o cargo até o final do respectivo mandato.

Art. 44º – O procedimento para capacitação dos Conselheiros e data para posse serão definidos posteriormente.

Rio Grande da Serra, 14 de abril de 2023.

.....

RESOLUÇÃO CMDCA 002/04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 alterada pela lei nº 2.280, de 29 de novembro de 2018 e Lei Federal de 12.696 de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1°. – Fica aberto o período de inscrição de candidatos ao pleito eleitoral no período de 04 de maio de 2023 à 31 de maio de 2023;

Artigo 2°. – Somente poderão concorrer à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, até o encerramento das inscrições:

I - Reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Criminais e Cíveis do foro Distrital de Rio Grande da Serra e Federal;

II – Idade igual ou superior a 21 anos e inferior a 60 anos;

III - Residir no Município de Rio Grande da Serra há não menos de 02 anos;

IV - Estar em gozo de seus direitos civis e políticos;

V – Ter reconhecida experiência, não inferior a dois anos, comprovada através de documentação, em atividades da área de atendimento e/ou defesa dos Direitos da Criança e do adolescente nos termos regulação expedida pelo CMDCA;

VI – Ter concluído o Ensino Médio, podendo ser aceita a conclusão do ensino fundamental, caso o número de inscritos ser inferior ao número de membros somado ao de suplentes;

VII – Estar em pleno gozo de aptidões físicas e mentais para o exercício da função de Conselheiro Tutelar; podendo a Comissão Eleitoral Especial - CEE, por provocação ou em virtude de fundadas suspeitas, exigir avaliação do candidato por parte do serviço de saúde municipal;

VIII – Ser aprovado em exame de conhecimento sobre Direitos da Criança e do Adolescente, a ser formulada nos termos de regulamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo a avaliação ser dispensada em caso de quantidade de inscritos não superar

o número de dez;

IX - Demonstrar por meio de Certidão Negativa de Alistamento eleitoral obtida junto à justiça Eleitoral a ausência de filiação ao partido político;

Artigo 3º. - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Cédula de identidade - RG (original e cópia);

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

III - Comprovante de residência (original e cópia);

IV - Declaração em duas vias de que reside em Rio Grande da Serra há não menos de 2 dois) anos (formulário disponível no local da inscrição);

V - Certidão negativa de protesto do Cartório Distribuidor Criminal da Comarca de Rio Grande da Serra (original e cópia);

VI - Certidão negativa de protesto do Cartório Distribuidor Civil da Comarca de Rio Grande da Serra (original e cópia);

VII - Certidão negativa junto à Justiça Federal (disponível em http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/)

VIII - Certidão de quitação eleitoral junto à Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

IX - Certidão de crimes eleitorais junto à Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

XI - Certidão de filiação Partidária Junto à Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria)

XII - Título de Eleitor (original e cópia);

XIII**-** Comprovação de reconhecida experiência não inferior a dois anos, através de documentação, em atividades da área de atendimento e / ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe a Lei Municipal 1.939/2012, artigo 4º. Inciso V (original e cópia);

XIV **-** Comprovante de conclusão do Ensino Médio (cópia).

Parágrafo Único – O local de inscrição será na sede da Secretaria de Cidadania e Ação Social, na Rua Progresso 700, Vila Progresso – Rio Grande da Serra. Das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00h.

Artigo 4º. – Todo o processo de inscrição, qualificação, capacitação e eleição serão amplamente divulgados pela imprensa local, facultando a participação da sociedade no acompanhamento das ações.

Artigo 5°. – Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral - CEE se darão pela égide do ECA - Estatuto da Criança e do adolescente, Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 12.696/12 e da Lei Municipal 1.939/12.

Artigo 6°. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 14 de abril de 2023.

Edson Carvalho

Presidente CMDCA

.....

RESOLUÇÃO CMDCA 003/03/2023

Estabelece o Calendário Eleitoral para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 e Lei Federal de 12.696 de 2012, e em reunião ordinária de 08 de março de 2023,

Considerando QUE:

É de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente segundo a Lei nº 1.939, de 20 de março de 2012 e no artigo 139 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE

Art. 1º O Calendário Eleitoral Oficial para eleição do Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra é regulamentado pela presente Resolução, e obedecerá aos critérios estabelecidos a seguir:

Período	Atividade
14/04/2023 à 28/04/2023	Publicação do Edital e Regulamento
04/05/2023 à 31/05/2023	Período das Inscrições Para o Conselho Tutelar
01/06/2023 à 07/06/2023	Prazo Para Cumprimento Das Exigências
12/06/2023	Publicação dos Nomes dos Candidatos Registrados Inscritos
16/06/2023	Publicação das Candidaturas Deferidas
19/06/2023 à 23/06/2023	Prazo de Recurso contra Indeferimento à Comissão Eleitoral
26/06/2023 à 30/06/2023	Julgamento dos Recursos contra Indeferimento
05/07/2023	Publicação dos Resultados
05/07/2023 à 10/07/2023	Prazo para apresentação de Impugnação às candidaturas (eleitores)
10/07/2023 à 14/07/2023	Prazo para Defesa dos Impugnados
17/07/2023 à 21/07/2023	Julgamento e Publicação
24/07/2023 à 28/07/2023	Apresentação de Recursos ao CMDCA
31/07/2023 à 04/08/2023	Julgamento dos Recursos
14/08/2023	Publicação Definitiva dos Candidatos aptos
21/08/2023 à 25/08/2023	Capacitação dos Candidatos
28/08/2023	Exame de Conhecimentos sobre Direitos da Criança e do Adolescente
31/08/2023	Início do Período das Campanhas e Ações Socioeducativas
01/10/2023	ELEIÇÃO
03/10/2023	Resultados da Eleição
04/10/2023 à 10/10/2023	Prazo de impugnação ao Pleito
16/10/2023 à 20/10/2023	Prazo para apreciação dos pedidos de impugnação
23/10/2023 à 27/10/2023	Prazo de impugnação do CMDCA
30/10/2023 à 06/11/2023	Resultado da Apreciação do CMDCA
08/11/2023	Resolução com a Classificação final da Eleição
13/11/2023 à 09/01/2024	Prazo de Transição
10/01/2024	POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Carvalho

Presidente do CMDCA

.....

RESOLUÇÃO CMDCA 001/03/2023

Dispõe sobre a indicação e constituição da Comissão Especial Eleitoral (CEE) para o processo de Eleição Unificada

para Conselheiros Tutelares Pleito 2024 – 2028 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 766 de 16 de junho de 1993, alterada pela Lei Municipais nº 1.939, de 20 de março de 2012; e pela Lei Municipal 2.280 de 29 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO QUE:

- É de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar e regulamentar o processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

- O processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público desta Municipalidade, nos termos do Art. 139 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Art. 16, inciso 2º da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA -Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. E em reunião ordinária de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da seguinte forma:

CONSELHEIROS(AS)	ENTIDADE/ÓRGÃO
Maria Aparecida da Costa	Secretaria de Assistência Social - Governo
Guilherme Martins Barbosa	Secretaria de Educação e Cultura - Governo
Edson Carvalho	APRISCO - Sociedade Civil
Ceni Aparecida Rosa Silva	Ação Social Cristo Rei – Sociedade Civil

Art. 1º - Fica indicada a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução de todo o processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares. Constituída nesta data (08/03/2023) em que ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 14 de abril de 2023.

Edson Carvalho

Presidente do CMDCA

.....

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: Organização Social da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA, CNPJ 50.169.515/0001-98.

OBJETO: Fornecimento de Vagas, para alunos na modalidade de Educação Especial Infantil de período parcial, para alunos com Deficiência Intelectual moderada, grave, profunda, leve, ou/grave comprometimento intelectual e/ou deficiências múltiplas, ou ainda deficiências múltiplas, ou ainda quadro de Transtorno de Espectro Autista (TEA), atendendo as necessidades das crianças do município de Rio Grande da Serra através da Secretaria de Educação e Cultura – **Período:** 12 (doze) meses; **Valor Total:** R$ 149.530,20. **Data da Assinatura:** 10/04/2023. Alessandra Amora Barchini, Secretária de Educação e Cultura – 10/04/2023.

.....

EDITAL CMDCA Nº 1/2023

Convoca a Eleição Unificada para Conselheiros(as) Tutelares Gestão 2024-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 alterada pela Lei Municipal nº 2.280 e Lei Federal nº 12.696 de 2012 e Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do adolescente), **CONVOCA** as **ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES 2023**, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º - O procedimento tendente à eleição de 5 (cinco) membros titulares e demais suplentes para o **CONSELHO TUTELAR DE RIO GRANDE DA SERRA**, para o quadriênio 2024/2028, reger-se-á pela Resolução CMDCA nº 003/03/2023;

Art. 2º - As inscrições ficarão abertas de 04 de maio de 2023 à 31 de maio de 2023 e deverão ser feitas na Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00, atendendo os candidatos os requisitos legais, nos termos da Resolução CMDCA nº 002/03/2023**;**

Art. 3º - As publicações e comunicações oficiais relativas à Eleição para o Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra, sem prejuízo da publicação regular por meio impresso, serão realizadas por meio do site www.riograndedaserra.sp.gov.br a partir de quando contarão os prazos relativos ao processo. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações e comunicações realizadas por meio do referido site.

Art. 4º - Eventuais lacunas normativas do edital, regulamento e legislação pertinentes serão decididas pela Comissão Eleitoral, ouvida a Promotoria de Justiça de Rio Grande da Serra, que fiscalizará todo o procedimento, nos prazos do calendário geral da Eleição.

Rio Grande da Serra, 14 de abril de 2023.

Edson Carvalho

Presidente do CMDCA

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos **Boletim n°.: 64**
03/04/2023

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	395.245,01	Pagamentos Orçamentários	2.750.245,47
Arrecadação Extra-Orçamentária	647.570,99	Pagamentos Extra-Orçamentários	372.554,79
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	2.160,19	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	2.843.690,02	CONTA	638.978,31
CONTA VINCULADA	25.019,02	CONTA VINCULADA	147.586,28
1 - TOTAL	3.909.364,85	**4 - TOTAL**	3.909.364,85
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	33.991.475,53	Pagamentos Acumulados Anterior	23.790.470,44
Arrecadação	1.040.655,81	Pagamentos	3.122.800,26
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.500.000,00
2 - TOTAL	35.032.131,34	**5 - TOTAL**	28.413.270,70
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**25.603.554,43**
		Disponível	25.603.554,43
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**8.921.954,23**
		Disponível	8.921.954,23
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	34.525.508,66
Saldo do Exercício Anterior	27.906.648,02	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	27.906.648,02	**6 - TOTAL**	34.525.508,66
TOTAL GERAL (2 + 3)	62.938.779,36	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	62.938.779,36

OFR00412 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 65
04/04/2023

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	389.095,68	Pagamentos Orçamentários	410,71
Arrecadação Extra-Orçamentária	21,47	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	41.503,45	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	194.388,64	CONTA	541.591,63
CONTA VINCULADA	0,00	CONTA VINCULADA	0,00
1 - TOTAL	542.002,34	**4 - TOTAL**	542.002,34
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	35.032.131,34	Pagamentos Acumulados Anterior	26.913.270,70
Arrecadação	347.613,70	Pagamentos	410,71
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.500.000,00
2 - TOTAL	35.379.745,04	**5 - TOTAL**	28.413.681,41
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**25.950.757,42**
		Disponível	25.950.757,42
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**8.921.954,23**
		Disponível	8.921.954,23
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	34.872.711,65
Saldo do Exercício Anterior	27.906.648,02	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	27.906.648,02	**6 - TOTAL**	34.872.711,65
TOTAL GERAL (2 + 3)	63.286.393,06	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	63.286.393,06

OFR00412 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 62
30/03/2023

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	1.580.064,63	Pagamentos Orçamentários	990.299,84
Arrecadação Extra-Orçamentária	8.586,25	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	78.636,96
Retificadora Normal(-)	273.584,83	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	73.586,35	CAIXA	77.859,96
CONTA COMUM/CONTA	4.809.340,36	CONTA	5.171.336,65
CONTA VINCULADA	120.140,65	CONTA VINCULADA	0,00
1 - TOTAL	6.318.133,41	**4 - TOTAL**	6.318.133,41
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	32.251.914,04	Pagamentos Acumulados Anterior	21.416.749,80
Arrecadação	1.315.066,05	Pagamentos	1.068.936,80
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.500.000,00
2 - TOTAL	33.566.980,09	**5 - TOTAL**	23.985.686,60
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**4.273,61**
		Disponível	4.273,61
		Aplicado	0,00
		CONTA	**28.778.361,60**
		Disponível	28.778.361,60
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**8.705.306,30**
		Disponível	8.705.306,30
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	37.487.941,51
Saldo do Exercício Anterior	27.906.648,02	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	27.906.648,02	**6 - TOTAL**	37.487.941,51
TOTAL GERAL (2 + 3)	61.473.628,11	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	61.473.628,11

OFR00412 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 63
31/03/2023

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	419.844,06	Pagamentos Orçamentários	1.107.725,53
Arrecadação Extra-Orçamentária	6.257,02	Pagamentos Extra-Orçamentários	197.058,31
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	1.605,64	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	4.273,61	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	2.903.901,42	CONTA	1.933.805,96
CONTA VINCULADA	32.694,93	CONTA VINCULADA	126.775,60
1 - TOTAL	3.365.365,40	**4 - TOTAL**	3.365.365,40
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	33.566.980,09	Pagamentos Acumulados Anterior	22.485.686,60
Arrecadação	424.495,44	Pagamentos	1.304.783,84
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.500.000,00
2 - TOTAL	33.991.475,53	**5 - TOTAL**	25.290.470,44
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**27.808.266,14**
		Disponível	27.808.266,14
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**8.799.386,97**
		Disponível	8.799.386,97
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	36.607.653,11
Saldo do Exercício Anterior	27.906.648,02	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	27.906.648,02	**6 - TOTAL**	36.607.653,11
TOTAL GERAL (2 + 3)	61.898.123,55	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	61.898.123,55

OFR00412 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	2.132,58	0,00	4.406,75	6.539,33	0,00	6.539,33
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	494,67	0,00	0,00	494,67	0,00	494,67
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	4.297.490,06	115.137,51	62.373,48	4.244.726,03	0,00	4.244.726,03
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	0,00	103,19	515,95	412,76	0,00	412,76
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	382.259,22	5.680,43	0,00	376.578,79	0,00	376.578,79
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	583,07	0,00	0,00	583,07	0,00	583,07
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	307,96	307,96	0,00	307,96
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	2,09	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	347.944,10	139.602,86	328,29	208.669,53	0,00	208.669,53
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.654.164,39	0,00	0,00	1.654.164,39	0,00	1.654.164,39
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	64,72	0,00	0,00	64,72	0,00	64,72
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	19,68	0,00	0,00	19,68	0,00	19,68
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.013,09	0,00	0,00	1.013,09	0,00	1.013,09
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.697.083,41	575.612,60	0,00	1.121.470,81	0,00	1.121.470,81
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	30.575,45	0,00	0,00	30.575,45	0,00	30.575,45
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	19.122,40	0,00	0,00	19.122,40	0,00	19.122,40
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	1.027.822,23	101.993,76	0,00	925.828,47	0,00	925.828,47
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	10.622,28	0,00	0,00	10.622,28	0,00	10.622,28
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	119.398,02	0,00	0,00	119.398,02	0,00	119.398,02
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	64.975,21	0,00	0,00	64.975,21	0,00	64.975,21
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.134.833,93	0,00	0,00	6.134.833,93	0,00	6.134.833,93
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	97.493,30	0,00	0,00	97.493,30	0,00	97.493,30
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	5.221,43	2.180,46	0,00	3.040,97	0,00	3.040,97
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	173,58	0,00	0,00	173,58	0,00	173,58
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	67.206,32	0,00	0,00	67.206,32	0,00	67.206,32
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	3.128.261,82	0,00	0,00	3.128.261,82	0,00	3.128.261,82
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.953,91	0,00	0,00	14.953,91	0,00	14.953,91
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	427.134,16	0,00	0,00	427.134,16	0,00	427.134,16
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	4.413.963,79	0,00	0,00	4.413.963,79	0,00	4.413.963,79
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	222.745,24	0,00	0,00	222.745,24	0,00	222.745,24

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.888,63	0,00	0,00	10.888,63	0,00	10.888,63
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	1.177,92	0,00	0,00	1.177,92	0,00	1.177,92
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.741,18	0,00	0,00	2.741,18	0,00	2.741,18
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	510.092,51	0,00	0,00	510.092,51	0,00	510.092,51
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16.863,18	0,00	0,00	16.863,18	0,00	16.863,18
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	1.731.561,94	1.901.541,60	561.857,85	391.878,19	0,00	391.878,19
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.333.630,71	1.837,61	9.188,03	1.340.981,13	0,00	1.340.981,13
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	33.553,89	0,00	0,00	33.553,89	0,00	33.553,89
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				27.808.266,14	2.843.690,02	638.978,31	25.603.554,43	0,00	25.603.554,43

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.644,17	0,00	0,00	4.644,17	0,00	4.644,17
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	516.849,53	0,00	0,00	516.849,53	0,00	516.849,53
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	384,69	0,00	0,00	384,69	0,00	384,69
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	5.060,47	0,00	0,00	5.060,47	0,00	5.060,47
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	163,96	0,00	0,00	163,96	0,00	163,96
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	24.201,46	0,00	0,00	24.201,46	0,00	24.201,46

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	470,56	0,00	0,00	470,56	0,00	470,56
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	1.879,25	0,00	0,00	1.879,25	0,00	1.879,25
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	119.809,27	0,00	0,00	119.809,27	0,00	119.809,27
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	68,89	0,00	0,00	68,89	0,00	68,89
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	70.497,44	0,00	0,00	70.497,44	0,00	70.497,44
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.208,17	0,00	0,00	4.208,17	0,00	4.208,17
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	15.007,79	0,00	0,00	15.007,79	0,00	15.007,79
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.975,58	0,00	0,00	63.975,58	0,00	63.975,58
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	97.506,48	0,00	0,00	97.506,48	0,00	97.506,48
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	34.748,82	4.313,20	0,00	30.435,62	0,00	30.435,62
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	123.722,40	0,00	0,00	123.722,40	0,00	123.722,40
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.377,74	0,00	0,00	45.377,74	0,00	45.377,74
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.782,88	0,00	0,00	39.782,88	0,00	39.782,88
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.764,13	0,00	0,00	1.764,13	0,00	1.764,13
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	24.680,66	0,00	0,00	24.680,66	0,00	24.680,66
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	226.266,29	0,00	0,00	226.266,29	0,00	226.266,29
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	6.889,42	0,00	0,00	6.889,42	0,00	6.889,42

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.191,58	0,00	0,00	1.191,58	0,00	1.191,58
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	532,04	0,00	0,00	532,04	0,00	532,04
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.515,74	0,00	0,00	4.515,74	0,00	4.515,74
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	37,58	0,00	0,00	37,58	0,00	37,58
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	820,71	0,00	0,00	820,71	0,00	820,71
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.597,47	0,00	0,00	1.597,47	0,00	1.597,47
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.162,99	16.151,49	0,00	11,50	0,00	11,50
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.458,63	0,00	0,00	1.458,63	0,00	1.458,63
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.743,01	0,00	0,00	15.743,01	0,00	15.743,01
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.846,47	0,00	0,00	7.846,47	0,00	7.846,47
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.183,65	0,00	0,00	5.183,65	0,00	5.183,65
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	79.218,04	4.554,33	0,00	74.663,71	0,00	74.663,71
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	54.064,39	0,00	0,00	54.064,39	0,00	54.064,39
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	212.108,33	0,00	0,00	212.108,33	0,00	212.108,33
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	70.872,48	0,00	0,00	70.872,48	0,00	70.872,48
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	52.166,46	0,00	0,00	52.166,46	0,00	52.166,46
2311	BB	4695	18593-0	2	2000025	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	121.557,77	0,00	0,00	121.557,77	0,00	121.557,77
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	645.010,75	0,00	0,00	645.010,75	0,00	645.010,75
2313	BB	4695	18973-1	2	5000017	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	160.877,83	0,00	0,00	160.877,83	0,00	160.877,83
2314	BB	4695	19191-4	2	1000094	BCO BRASIL - 19.191-4 MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	50.478,72	0,00	0,00	50.478,72	0,00	50.478,72
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	35.457,13	0,00	0,00	35.457,13	0,00	35.457,13
2316	BB	4695	19531-6	2	1000091	BCO BRASIL - 19.531-6 FORTALECIMENTO CADUNICO	29.481,25	0,00	0,00	29.481,25	0,00	29.481,25
2317	BB	4695	19530-8	2	1000090	BCO BRASIL - 19.530-8 BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	35.803,65	0,00	0,00	35.803,65	0,00	35.803,65
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	26.350,91	0,00	0,00	26.350,91	0,00	26.350,91
2319	BB	4695	18159-5	2	1000034	FECOP - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	321.475,95	0,00	0,00	321.475,95	0,00	321.475,95
2320	BB	4695	18677-5	2	1000062	PMRGS R AVARE PQ AMERICA	0,00	0,00	147.586,28	147.586,28	0,00	147.586,28
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	68.152,35	0,00	0,00	68.152,35	0,00	68.152,35
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	192.733,15	0,00	0,00	192.733,15	0,00	192.733,15
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.712.747,73	0,00	0,00	3.712.747,73	0,00	3.712.747,73
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	786.003,90	0,00	0,00	786.003,90	0,00	786.003,90
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.005,32	0,00	0,00	47.005,32	0,00	47.005,32
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00423 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 16:30 6/ 7

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 03/04/2023

Boletim nº 64

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.267,63	0,00	0,00	1.267,63	0,00	1.267,63
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	565.647,07	0,00	0,00	565.647,07	0,00	565.647,07
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	47.854,89	0,00	0,00	47.854,89	0,00	47.854,89
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.799.386,97	25.019,02	147.586,28	8.921.954,23	0,00	8.921.954,23
			TOTAL GERAL.....:				36.607.653,11	2.868.709,04	786.564,59	34.525.508,66	0,00	34.525.508,66

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	6.539,33	0,00	8.880,68	15.420,01	0,00	15.420,01
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	494,67	0,00	0,00	494,67	0,00	494,67
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	4.244.726,03	409,20	100.942,11	4.345.258,94	0,00	4.345.258,94
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	412,76	352,23	1.761,15	1.821,68	0,00	1.821,68
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	376.578,79	0,00	0,00	376.578,79	0,00	376.578,79
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	583,07	0,00	0,00	583,07	0,00	583,07
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	307,96	0,00	5.627,27	5.935,23	0,00	5.935,23
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	2,09	21,51	20,00	0,58	0,00	0,58
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	208.669,53	0,00	0,00	208.669,53	0,00	208.669,53
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.654.164,39	0,00	17.141,11	1.671.305,50	0,00	1.671.305,50
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	64,72	0,00	0,00	64,72	0,00	64,72
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	19,68	190.545,84	190.545,84	19,68	0,00	19,68
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.013,09	0,00	0,00	1.013,09	0,00	1.013,09
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.121.470,81	0,00	34.282,23	1.155.753,04	0,00	1.155.753,04
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	30.575,45	0,00	0,00	30.575,45	0,00	30.575,45
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	19.122,40	0,00	0,00	19.122,40	0,00	19.122,40
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	925.828,47	0,00	155.609,35	1.081.437,82	0,00	1.081.437,82
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	10.622,28	0,00	0,00	10.622,28	0,00	10.622,28
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	119.398,02	0,00	0,00	119.398,02	0,00	119.398,02
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	64.975,21	0,00	0,00	64.975,21	0,00	64.975,21
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.134.833,93	0,00	0,00	6.134.833,93	0,00	6.134.833,93
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	97.493,30	0,00	89,03	97.582,33	0,00	97.582,33
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	3.040,97	0,00	0,00	3.040,97	0,00	3.040,97
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	173,58	0,00	0,00	173,58	0,00	173,58
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	67.206,32	0,00	0,00	67.206,32	0,00	67.206,32
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	3.128.261,82	0,00	0,00	3.128.261,82	0,00	3.128.261,82
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.953,91	0,00	0,00	14.953,91	0,00	14.953,91
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	427.134,16	0,00	0,00	427.134,16	0,00	427.134,16
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	4.413.963,79	0,00	0,00	4.413.963,79	0,00	4.413.963,79
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	222.745,24	0,00	0,00	222.745,24	0,00	222.745,24

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.888,63	0,00	0,00	10.888,63	0,00	10.888,63
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	1.177,92	0,00	0,00	1.177,92	0,00	1.177,92
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.741,18	0,00	0,00	2.741,18	0,00	2.741,18
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	510.092,51	0,00	0,00	510.092,51	0,00	510.092,51
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16.863,18	0,00	0,00	16.863,18	0,00	16.863,18
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	391.878,19	458,99	13.688,53	405.107,73	0,00	405.107,73
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.340.981,13	2.600,87	13.004,33	1.351.384,59	0,00	1.351.384,59
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	33.553,89	0,00	0,00	33.553,89	0,00	33.553,89
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				25.603.554,43	194.388,64	541.591,63	25.950.757,42	0,00	25.950.757,42

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.644,17	0,00	0,00	4.644,17	0,00	4.644,17
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	516.849,53	0,00	0,00	516.849,53	0,00	516.849,53
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	384,69	0,00	0,00	384,69	0,00	384,69
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	5.060,47	0,00	0,00	5.060,47	0,00	5.060,47
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	163,96	0,00	0,00	163,96	0,00	163,96
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	24.201,46	0,00	0,00	24.201,46	0,00	24.201,46

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	470,56	0,00	0,00	470,56	0,00	470,56
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	1.879,25	0,00	0,00	1.879,25	0,00	1.879,25
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	119.809,27	0,00	0,00	119.809,27	0,00	119.809,27
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	68,89	0,00	0,00	68,89	0,00	68,89
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	70.497,44	0,00	0,00	70.497,44	0,00	70.497,44
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.208,17	0,00	0,00	4.208,17	0,00	4.208,17
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	15.007,79	0,00	0,00	15.007,79	0,00	15.007,79
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.975,58	0,00	0,00	63.975,58	0,00	63.975,58
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	97.506,48	0,00	0,00	97.506,48	0,00	97.506,48
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	30.435,62	0,00	0,00	30.435,62	0,00	30.435,62
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	123.722,40	0,00	0,00	123.722,40	0,00	123.722,40
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.377,74	0,00	0,00	45.377,74	0,00	45.377,74
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.782,88	0,00	0,00	39.782,88	0,00	39.782,88
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.764,13	0,00	0,00	1.764,13	0,00	1.764,13
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	24.680,66	0,00	0,00	24.680,66	0,00	24.680,66
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	226.266,29	0,00	0,00	226.266,29	0,00	226.266,29
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	6.889,42	0,00	0,00	6.889,42	0,00	6.889,42

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.191,58	0,00	0,00	1.191,58	0,00	1.191,58
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	532,04	0,00	0,00	532,04	0,00	532,04
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.515,74	0,00	0,00	4.515,74	0,00	4.515,74
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	37,58	0,00	0,00	37,58	0,00	37,58
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	820,71	0,00	0,00	820,71	0,00	820,71
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.597,47	0,00	0,00	1.597,47	0,00	1.597,47
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,50	0,00	0,00	11,50	0,00	11,50
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.458,63	0,00	0,00	1.458,63	0,00	1.458,63
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.743,01	0,00	0,00	15.743,01	0,00	15.743,01
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.846,47	0,00	0,00	7.846,47	0,00	7.846,47
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.183,65	0,00	0,00	5.183,65	0,00	5.183,65
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	74.663,71	0,00	0,00	74.663,71	0,00	74.663,71
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	54.064,39	0,00	0,00	54.064,39	0,00	54.064,39
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	212.108,33	0,00	0,00	212.108,33	0,00	212.108,33
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	70.872,48	0,00	0,00	70.872,48	0,00	70.872,48
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	52.166,46	0,00	0,00	52.166,46	0,00	52.166,46
2311	BB	4695	18593-0	2	2000025	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	121.557,77	0,00	0,00	121.557,77	0,00	121.557,77
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	645.010,75	0,00	0,00	645.010,75	0,00	645.010,75
2313	BB	4695	18973-1	2	5000017	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	160.877,83	0,00	0,00	160.877,83	0,00	160.877,83
2314	BB	4695	19191-4	2	1000094	BCO BRASIL - 19.191-4 MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	50.478,72	0,00	0,00	50.478,72	0,00	50.478,72
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	35.457,13	0,00	0,00	35.457,13	0,00	35.457,13
2316	BB	4695	19531-6	2	1000091	BCO BRASIL - 19.531-6 FORTALECIMENTO CADUNICO	29.481,25	0,00	0,00	29.481,25	0,00	29.481,25
2317	BB	4695	19530-8	2	1000090	BCO BRASIL - 19.530-8 BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	35.803,65	0,00	0,00	35.803,65	0,00	35.803,65
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	26.350,91	0,00	0,00	26.350,91	0,00	26.350,91
2319	BB	4695	18159-5	2	1000034	FECOP - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	321.475,95	0,00	0,00	321.475,95	0,00	321.475,95
2320	BB	4695	18677-5	2	1000062	PMRGS R AVARE PQ AMERICA	147.586,28	0,00	0,00	147.586,28	0,00	147.586,28
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	68.152,35	0,00	0,00	68.152,35	0,00	68.152,35
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	192.733,15	0,00	0,00	192.733,15	0,00	192.733,15
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.712.747,73	0,00	0,00	3.712.747,73	0,00	3.712.747,73
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	786.003,90	0,00	0,00	786.003,90	0,00	786.003,90
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.005,32	0,00	0,00	47.005,32	0,00	47.005,32
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 04/04/2023

Boletim nº 65

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.267,63	0,00	0,00	1.267,63	0,00	1.267,63
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	565.647,07	0,00	0,00	565.647,07	0,00	565.647,07
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	47.854,89	0,00	0,00	47.854,89	0,00	47.854,89
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.921.954,23	0,00	0,00	8.921.954,23	0,00	8.921.954,23
			TOTAL GERAL.....:				34.525.508,66	194.388,64	541.591,63	34.872.711,65	0,00	34.872.711,65

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	73.586,35	77.859,96	4.273,61	0,00	4.273,61
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	73.586,35	77.859,96	4.273,61	0,00	4.273,61

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	478,64	1.048.843,32	1.392.887,72	344.523,04	0,00	344.523,04
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	2.165.474,71	2.180.000,00	20.214,45	5.689,16	0,00	5.689,16
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	490,09	0,00	0,00	490,09	0,00	490,09
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	2.272.462,63	198.565,03	3.026.683,51	5.100.581,11	0,00	5.100.581,11
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	286.591,40	289.191,71	314,61	-2.285,70	0,00	-2.285,70
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	324.969,26	0,00	48.604,31	373.573,57	0,00	373.573,57
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	577,68	0,00	0,00	577,68	0,00	577,68
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	149.330,17	152.398,98	1.970,79	-1.098,02	0,00	-1.098,02
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	147,12	0,00	0,00	147,12	0,00	147,12
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	368.805,96	0,00	0,00	368.805,96	0,00	368.805,96
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.984.885,31	586.363,63	236.887,96	1.635.409,64	0,00	1.635.409,64
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	64,12	0,00	0,00	64,12	0,00	64,12
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00423 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 16:30 1/ 7

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.003,08	0,00	0,00	1.003,08	0,00	1.003,08
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.487.832,38	0,00	313.307,01	1.801.139,39	0,00	1.801.139,39
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	62.720,02	32.454,54	0,00	30.265,48	0,00	30.265,48
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	18.945,37	0,00	0,00	18.945,37	0,00	18.945,37
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	1.870.917,65	69.874,43	35.645,67	1.836.688,89	0,00	1.836.688,89
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	10.530,77	0,00	0,00	10.530,77	0,00	10.530,77
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	118.292,64	0,00	0,00	118.292,64	0,00	118.292,64
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	64.373,67	0,00	0,00	64.373,67	0,00	64.373,67
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.080.705,93	0,00	0,00	6.080.705,93	0,00	6.080.705,93
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	96.636,50	0,00	0,00	96.636,50	0,00	96.636,50
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	26.529,13	0,00	0,00	26.529,13	0,00	26.529,13
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	171,98	0,00	0,00	171,98	0,00	171,98
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	7.853,95	11.875,62	3.951,44	-70,23	0,00	-70,23
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	56.684,80	100,90	10.090,85	66.674,75	0,00	66.674,75
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	3.101.042,03	0,00	2.848,69	3.103.890,72	0,00	3.103.890,72
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.815,47	0,00	0,00	14.815,47	0,00	14.815,47
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	557.358,68	0,00	51.750,57	609.109,25	0,00	609.109,25
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	4.375.078,19	342,73	0,00	4.374.735,46	0,00	4.374.735,46
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	220.147,41	0,00	0,00	220.147,41	0,00	220.147,41

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.787,83	0,00	0,00	10.787,83	0,00	10.787,83
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	1.167,02	0,00	0,00	1.167,02	0,00	1.167,02
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.741,18	0,00	0,00	2.741,18	0,00	2.741,18
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	505.317,32	0,00	0,00	505.317,32	0,00	505.317,32
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16.707,52	0,00	0,00	16.707,52	0,00	16.707,52
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	788.267,44	185.299,32	18.230,99	621.199,11	0,00	621.199,11
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.363.603,32	54.030,15	7.948,08	1.317.521,25	0,00	1.317.521,25
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.856,81	0,00	0,00	1.856,81	0,00	1.856,81
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				28.416.365,31	4.809.340,36	5.171.336,65	28.778.361,60	0,00	28.778.361,60

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.601,18	0,00	0,00	4.601,18	0,00	4.601,18
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	512.064,55	0,00	0,00	512.064,55	0,00	512.064,55
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	380,89	0,00	0,00	380,89	0,00	380,89
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	5.010,46	0,00	0,00	5.010,46	0,00	5.010,46
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	162,34	0,00	0,00	162,34	0,00	162,34
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	466,20	0,00	0,00	466,20	0,00	466,20
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	1.861,85	0,00	0,00	1.861,85	0,00	1.861,85
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	118.739,03	0,00	0,00	118.739,03	0,00	118.739,03
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	68,25	0,00	0,00	68,25	0,00	68,25
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	69.844,78	0,00	0,00	69.844,78	0,00	69.844,78
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.169,21	0,00	0,00	4.169,21	0,00	4.169,21
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.868,85	0,00	0,00	14.868,85	0,00	14.868,85
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.383,30	0,00	0,00	63.383,30	0,00	63.383,30
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	96.603,77	0,00	0,00	96.603,77	0,00	96.603,77
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	34.438,63	0,00	0,00	34.438,63	0,00	34.438,63
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	122.576,98	0,00	0,00	122.576,98	0,00	122.576,98
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.540,91	0,00	0,00	39.540,91	0,00	39.540,91
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.747,80	0,00	0,00	1.747,80	0,00	1.747,80
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	24.481,40	0,00	0,00	24.481,40	0,00	24.481,40
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	224.095,15	0,00	0,00	224.095,15	0,00	224.095,15
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	6.825,64	0,00	0,00	6.825,64	0,00	6.825,64

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.180,55	0,00	0,00	1.180,55	0,00	1.180,55
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	527,12	0,00	0,00	527,12	0,00	527,12
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.473,94	0,00	0,00	4.473,94	0,00	4.473,94
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	37,23	0,00	0,00	37,23	0,00	37,23
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,99	0,00	0,00	0,99	0,00	0,99
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	813,11	0,00	0,00	813,11	0,00	813,11
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.582,68	0,00	0,00	1.582,68	0,00	1.582,68
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	22,24	0,00	0,00	22,24	0,00	22,24
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.445,13	0,00	0,00	1.445,13	0,00	1.445,13
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.597,26	0,00	0,00	15.597,26	0,00	15.597,26
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.773,83	0,00	0,00	7.773,83	0,00	7.773,83
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.135,66	0,00	0,00	5.135,66	0,00	5.135,66
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	78.758,62	0,00	0,00	78.758,62	0,00	78.758,62
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	53.563,86	0,00	0,00	53.563,86	0,00	53.563,86
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	210.140,41	0,00	0,00	210.140,41	0,00	210.140,41
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	70.317,50	0,00	0,00	70.317,50	0,00	70.317,50
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	51.683,50	0,00	0,00	51.683,50	0,00	51.683,50
2311	BB	4695	18593-0	2	2000025	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	120.432,39	0,00	0,00	120.432,39	0,00	120.432,39
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	639.039,26	0,00	0,00	639.039,26	0,00	639.039,26
2313	BB	4695	18973-1	2	5000017	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	159.388,43	0,00	0,00	159.388,43	0,00	159.388,43
2314	BB	4695	19191-4	2	1000094	BCO BRASIL - 19.191-4 MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	50.011,39	0,00	0,00	50.011,39	0,00	50.011,39
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	35.128,87	0,00	0,00	35.128,87	0,00	35.128,87
2316	BB	4695	19531-6	2	1000091	BCO BRASIL - 19.531-6 FORTALECIMENTO CADUNICO	29.208,31	0,00	0,00	29.208,31	0,00	29.208,31
2317	BB	4695	19530-8	2	1000090	BCO BRASIL - 19.530-8 BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	35.472,18	0,00	0,00	35.472,18	0,00	35.472,18
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	26.106,95	0,00	0,00	26.106,95	0,00	26.106,95
2319	BB	4695	18159-5	2	1000034	FECOP - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	318.499,74	0,00	0,00	318.499,74	0,00	318.499,74
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	67.637,92	0,00	0,00	67.637,92	0,00	67.637,92
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	190.957,60	0,00	0,00	190.957,60	0,00	190.957,60
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.683.933,05	777,00	0,00	3.683.156,05	0,00	3.683.156,05
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	778.651,21	0,00	0,00	778.651,21	0,00	778.651,21
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.626,72	0,00	0,00	46.626,72	0,00	46.626,72
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.255,95	0,00	0,00	1.255,95	0,00	1.255,95

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 30/03/2023

Boletim nº 62

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	679.630,31	119.363,65	0,00	560.266,66	0,00	560.266,66
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	45.481,52	0,00	0,00	45.481,52	0,00	45.481,52
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.825.446,95	120.140,65	0,00	8.705.306,30	0,00	8.705.306,30
			TOTAL GERAL.....:				37.241.812,26	5.003.067,36	5.249.196,61	37.487.941,51	0,00	37.487.941,51

OFR00423 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 16:30 7/ 7

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	4.273,61	4.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				4.273,61	4.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	344.523,04	344.523,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	5.689,16	26.166,45	22.609,87	2.132,58	0,00	2.132,58
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	490,09	0,00	4,58	494,67	0,00	494,67
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	5.100.581,11	978.883,10	175.792,05	4.297.490,06	0,00	4.297.490,06
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	-2.285,70	145,77	2.431,47	0,00	0,00	0,00
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	373.573,57	27,20	8.712,85	382.259,22	0,00	382.259,22
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	577,68	0,00	5,39	583,07	0,00	583,07
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	-1.098,02	423,48	1.521,50	0,00	0,00	0,00
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	147,12	149,50	4,47	2,09	0,00	2,09
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	368.805,96	22.556,01	1.694,15	347.944,10	0,00	347.944,10
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.635.409,64	92,01	18.846,76	1.654.164,39	0,00	1.654.164,39
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	64,12	0,00	0,60	64,72	0,00	64,72
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	0,10	0,00	1,90	2,00	0,00	2,00
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	19,68	19,68	0,00	19,68
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.003,08	0,00	10,01	1.013,09	0,00	1.013,09
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.801.139,39	168.667,73	64.611,75	1.697.083,41	0,00	1.697.083,41
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	30.265,48	0,00	309,97	30.575,45	0,00	30.575,45
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	18.945,37	0,00	177,03	19.122,40	0,00	19.122,40
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	1.836.688,89	830.962,56	22.095,90	1.027.822,23	0,00	1.027.822,23
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	10.530,77	11,50	103,01	10.622,28	0,00	10.622,28
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	118.292,64	0,00	1.105,38	119.398,02	0,00	119.398,02
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	64.373,67	0,00	601,54	64.975,21	0,00	64.975,21
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.080.705,93	3.670,50	57.798,50	6.134.833,93	0,00	6.134.833,93
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	96.636,50	0,00	856,80	97.493,30	0,00	97.493,30
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	26.529,13	21.604,95	297,25	5.221,43	0,00	5.221,43
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	171,98	0,00	1,60	173,58	0,00	173,58
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	-70,23	0,00	70,23	0,00	0,00	0,00
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	66.674,75	0,00	531,57	67.206,32	0,00	67.206,32
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	3.103.890,72	4.476,00	28.847,10	3.128.261,82	0,00	3.128.261,82
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.815,47	0,00	138,44	14.953,91	0,00	14.953,91
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	609.109,25	186.667,88	4.692,79	427.134,16	0,00	427.134,16
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	4.374.735,46	300,00	39.528,33	4.413.963,79	0,00	4.413.963,79
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	220.147,41	0,00	2.597,83	222.745,24	0,00	222.745,24

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.787,83	0,00	100,80	10.888,63	0,00	10.888,63
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	1.167,02	0,00	10,90	1.177,92	0,00	1.177,92
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.741,18	0,00	0,00	2.741,18	0,00	2.741,18
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	505.317,32	0,00	4.775,19	510.092,51	0,00	510.092,51
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16.707,52	0,00	155,66	16.863,18	0,00	16.863,18
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	621.199,11	313.116,34	1.423.479,17	1.731.561,94	0,00	1.731.561,94
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.317.521,25	1.402,40	17.511,86	1.333.630,71	0,00	1.333.630,71
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.856,81	55,00	31.752,08	33.553,89	0,00	33.553,89
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				28.778.361,60	2.903.901,42	1.933.805,96	27.808.266,14	0,00	27.808.266,14

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.601,18	0,00	42,99	4.644,17	0,00	4.644,17
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	512.064,55	0,00	4.784,98	516.849,53	0,00	516.849,53
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	380,89	0,00	3,80	384,69	0,00	384,69
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	5.010,46	0,00	50,01	5.060,47	0,00	5.060,47
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	162,34	0,00	1,62	163,96	0,00	163,96
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	24.000,00	0,00	201,46	24.201,46	0,00	24.201,46

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	466,20	0,00	4,36	470,56	0,00	470,56
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	1.861,85	0,00	17,40	1.879,25	0,00	1.879,25
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	118.739,03	23,00	1.093,24	119.809,27	0,00	119.809,27
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	68,25	0,00	0,64	68,89	0,00	68,89
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	69.844,78	0,00	652,66	70.497,44	0,00	70.497,44
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.169,21	0,00	38,96	4.208,17	0,00	4.208,17
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.868,85	0,00	138,94	15.007,79	0,00	15.007,79
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.383,30	0,00	592,28	63.975,58	0,00	63.975,58
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	96.603,77	0,00	902,71	97.506,48	0,00	97.506,48
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	34.438,63	23,00	333,19	34.748,82	0,00	34.748,82
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	122.576,98	0,00	1.145,42	123.722,40	0,00	123.722,40
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.000,00	0,00	377,74	45.377,74	0,00	45.377,74
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.540,91	11,50	253,47	39.782,88	0,00	39.782,88
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.747,80	0,00	16,33	1.764,13	0,00	1.764,13
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	24.481,40	11,50	210,76	24.680,66	0,00	24.680,66
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	224.095,15	11,50	2.182,64	226.266,29	0,00	226.266,29
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	6.825,64	0,00	63,78	6.889,42	0,00	6.889,42

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.180,55	0,00	11,03	1.191,58	0,00	1.191,58
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	527,12	0,00	4,92	532,04	0,00	532,04
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.473,94	0,00	41,80	4.515,74	0,00	4.515,74
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	37,23	0,00	0,35	37,58	0,00	37,58
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,99	0,00	0,01	1,00	0,00	1,00
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	813,11	0,00	7,60	820,71	0,00	820,71
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.582,68	0,00	14,79	1.597,47	0,00	1.597,47
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	22,24	24.243,09	40.383,84	16.162,99	0,00	16.162,99
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.445,13	0,00	13,50	1.458,63	0,00	1.458,63
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	15.597,26	0,00	145,75	15.743,01	0,00	15.743,01
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.773,83	0,00	72,64	7.846,47	0,00	7.846,47
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.135,66	0,00	47,99	5.183,65	0,00	5.183,65
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	78.758,62	271,86	731,28	79.218,04	0,00	79.218,04
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	53.563,86	0,00	500,53	54.064,39	0,00	54.064,39
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	210.140,41	0,00	1.967,92	212.108,33	0,00	212.108,33
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	70.317,50	0,00	554,98	70.872,48	0,00	70.872,48
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	51.683,50	0,00	482,96	52.166,46	0,00	52.166,46
2311	BB	4695	18593-0	2	2000025	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	120.432,39	0,00	1.125,38	121.557,77	0,00	121.557,77
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	639.039,26	0,00	5.971,49	645.010,75	0,00	645.010,75
2313	BB	4695	18973-1	2	5000017	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	159.388,43	0,00	1.489,40	160.877,83	0,00	160.877,83
2314	BB	4695	19191-4	2	1000094	BCO BRASIL - 19.191-4 MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	50.011,39	0,00	467,33	50.478,72	0,00	50.478,72
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	35.128,87	0,00	328,26	35.457,13	0,00	35.457,13
2316	BB	4695	19531-6	2	1000091	BCO BRASIL - 19.531-6 FORTALECIMENTO CADUNICO	29.208,31	0,00	272,94	29.481,25	0,00	29.481,25
2317	BB	4695	19530-8	2	1000090	BCO BRASIL - 19.530-8 BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	35.472,18	0,00	331,47	35.803,65	0,00	35.803,65
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	26.106,95	0,00	243,96	26.350,91	0,00	26.350,91
2319	BB	4695	18159-5	2	1000034	FECOP - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	318.499,74	0,00	2.976,21	321.475,95	0,00	321.475,95
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	67.637,92	55,00	569,43	68.152,35	0,00	68.152,35
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	190.957,60	0,00	1.775,55	192.733,15	0,00	192.733,15
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.683.156,05	7.945,48	37.537,16	3.712.747,73	0,00	3.712.747,73
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	778.651,21	11,00	7.363,69	786.003,90	0,00	786.003,90
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.626,72	55,00	433,60	47.005,32	0,00	47.005,32
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.255,95	0,00	11,68	1.267,63	0,00	1.267,63

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 31/03/2023

Boletim nº 63

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	560.266,66	33,00	5.413,41	565.647,07	0,00	565.647,07
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	45.481,52	0,00	2.373,37	47.854,89	0,00	47.854,89
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				8.705.306,30	32.694,93	126.775,60	8.799.386,97	0,00	8.799.386,97
			TOTAL GERAL.....:				37.487.941,51	2.940.869,96	2.060.581,56	36.607.653,11	0,00	36.607.653,11

OFR00423 17/04/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MARCELA Versão 06/09/2022 - 16:30 7/ 7

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1776/2023		03/04/2023	12.223,37
03/04/2023		1777/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1778/2023		03/04/2023	43.408,65
03/04/2023		1779/2023		03/04/2023	131,09
03/04/2023		1780/2023		03/04/2023	11.827,97
03/04/2023		1781/2023		03/04/2023	2.348,35
03/04/2023		1782/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1783/2023		03/04/2023	508,54
03/04/2023		1784/2023		03/04/2023	59,82
03/04/2023		1785/2023		03/04/2023	500,00
03/04/2023		1786/2023		03/04/2023	6.245,75
03/04/2023		1787/2023		03/04/2023	46.361,04
03/04/2023		1788/2023		03/04/2023	9.914,04
03/04/2023		1789/2023		03/04/2023	2.993,60
03/04/2023		1790/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1791/2023		03/04/2023	119,64
03/04/2023		1792/2023		03/04/2023	178,20
03/04/2023		1793/2023		03/04/2023	919,86
03/04/2023		1794/2023		03/04/2023	100,00
03/04/2023		1795/2023		03/04/2023	46.236,86
03/04/2023		1796/2023		03/04/2023	172,06
03/04/2023		1797/2023		03/04/2023	262,18

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1798/2023		03/04/2023	24.463,20
03/04/2023		1799/2023		03/04/2023	2.089,17
03/04/2023		1800/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1801/2023		03/04/2023	1.200,28
03/04/2023		1802/2023		03/04/2023	3.543,55
03/04/2023		1803/2023		03/04/2023	119,64
03/04/2023		1804/2023		03/04/2023	2.200,00
03/04/2023		1805/2023		03/04/2023	21.953,69
03/04/2023		1806/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1807/2023		03/04/2023	366,66
03/04/2023		1808/2023		03/04/2023	200,00
03/04/2023		1809/2023		03/04/2023	70.427,56
03/04/2023		1810/2023		03/04/2023	420,66
03/04/2023		1811/2023		03/04/2023	16.770,78
03/04/2023		1812/2023		03/04/2023	6.460,32
03/04/2023		1813/2023		03/04/2023	2.752,36
03/04/2023		1814/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1815/2023		03/04/2023	8.180,02
03/04/2023		1816/2023		03/04/2023	6.054,81
03/04/2023		1817/2023		03/04/2023	5.603,98
03/04/2023		1818/2023		03/04/2023	834,13
03/04/2023		1819/2023		03/04/2023	5.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1820/2023		03/04/2023	22.073,16
03/04/2023		1821/2023		03/04/2023	2.509,36
03/04/2023		1822/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1823/2023		03/04/2023	508,54
03/04/2023		1824/2023		03/04/2023	119,64
03/04/2023		1825/2023		03/04/2023	300,00
03/04/2023		1826/2023		03/04/2023	44.002,04
03/04/2023		1827/2023		03/04/2023	425,29
03/04/2023		1828/2023		03/04/2023	262,18
03/04/2023		1829/2023		03/04/2023	3.950,96
03/04/2023		1830/2023		03/04/2023	375,01
03/04/2023		1831/2023		03/04/2023	27.100,00
03/04/2023		1832/2023		03/04/2023	374,68
03/04/2023		1833/2023		03/04/2023	1.361,62
03/04/2023		1834/2023		03/04/2023	400,00
03/04/2023		1835/2023		03/04/2023	31.791,53
03/04/2023		1836/2023		03/04/2023	1.254,68
03/04/2023		1837/2023		03/04/2023	1.900,00
03/04/2023		1838/2023		03/04/2023	112,39
03/04/2023		1839/2023		03/04/2023	100,00
03/04/2023		1840/2023		03/04/2023	14.702,75
03/04/2023		1841/2023		03/04/2023	3.950,96

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1842/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1843/2023		03/04/2023	196,77
03/04/2023		1844/2023		03/04/2023	22.639,89
03/04/2023		1845/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1846/2023		03/04/2023	219,77
03/04/2023		1847/2023		03/04/2023	119,64
03/04/2023		1848/2023		03/04/2023	600,00
03/04/2023		1849/2023		03/04/2023	25.166,28
03/04/2023		1850/2023		03/04/2023	150,41
03/04/2023		1851/2023		03/04/2023	786,54
03/04/2023		1852/2023		03/04/2023	3.764,04
03/04/2023		1853/2023		03/04/2023	343,19
03/04/2023		1854/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1855/2023		03/04/2023	502,49
03/04/2023		1856/2023		03/04/2023	705,31
03/04/2023		1857/2023		03/04/2023	1.700,00
03/04/2023		1858/2023		03/04/2023	32.154,89
03/04/2023		1859/2023		03/04/2023	1.872,88
03/04/2023		1860/2023		03/04/2023	18.749,84
03/04/2023		1861/2023		03/04/2023	1.362,56
03/04/2023		1862/2023		03/04/2023	867,58
03/04/2023		1863/2023		03/04/2023	1.256,22

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1864/2023		03/04/2023	2.500,00
03/04/2023		1934/2023		03/04/2023	20.400,66
03/04/2023		1935/2023		03/04/2023	15.581,34
03/04/2023		1936/2023		03/04/2023	395,78
03/04/2023		1937/2023		03/04/2023	262,18
03/04/2023		1938/2023		03/04/2023	3.247,40
03/04/2023		1939/2023		03/04/2023	428,04
03/04/2023		1940/2023		03/04/2023	500,00
03/04/2023		1941/2023		03/04/2023	50.846,37
03/04/2023		1942/2023		03/04/2023	4.221,04
03/04/2023		1943/2023		03/04/2023	1.447,91
03/04/2023		1944/2023		03/04/2023	155.588,24
03/04/2023		1945/2023		03/04/2023	25,36
03/04/2023		1946/2023		03/04/2023	131,09
03/04/2023		1947/2023		03/04/2023	5.018,72
03/04/2023		1948/2023		03/04/2023	516,57
03/04/2023		1949/2023		03/04/2023	800,00
03/04/2023		1950/2023		03/04/2023	1.254,68
03/04/2023		1951/2023		03/04/2023	364,49
03/04/2023		1952/2023		03/04/2023	11.701,99
03/04/2023		1953/2023		03/04/2023	30.584,96
03/04/2023		1954/2023		03/04/2023	14.861,88

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1955/2023		03/04/2023	43.975,48
03/04/2023		1956/2023		03/04/2023	1.350,22
03/04/2023		1957/2023		03/04/2023	126.386,47
03/04/2023		1958/2023		03/04/2023	141,77
03/04/2023		1959/2023		03/04/2023	8.962,19
03/04/2023		1960/2023		03/04/2023	1.254,68
03/04/2023		1961/2023		03/04/2023	1.625,51
03/04/2023		1962/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1963/2023		03/04/2023	0,45
03/04/2023		1964/2023		03/04/2023	204,18
03/04/2023		1965/2023		03/04/2023	1.573,08
03/04/2023		1966/2023		03/04/2023	525,54
03/04/2023		1967/2023		03/04/2023	7.439,55
03/04/2023		1968/2023		03/04/2023	30.148,89
03/04/2023		1969/2023		03/04/2023	14.531,66
03/04/2023		1970/2023		03/04/2023	2.209,99
03/04/2023		1971/2023		03/04/2023	3.271,01
03/04/2023		1972/2023		03/04/2023	299,10
03/04/2023		1973/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		1974/2023		03/04/2023	1.600,00
03/04/2023		1975/2023		03/04/2023	8.366,78
03/04/2023		1976/2023		03/04/2023	953,77

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		1977/2023		03/04/2023	1.226,62
03/04/2023		1978/2023		03/04/2023	3.200,00
03/04/2023		1979/2023		03/04/2023	13.828,83
03/04/2023		1980/2023		03/04/2023	1.089,90
03/04/2023		1981/2023		03/04/2023	540,04
03/04/2023		1982/2023		03/04/2023	400,00
03/04/2023		2042/2023		03/04/2023	9.058,98
03/04/2023		2043/2023		03/04/2023	219,00
03/04/2023		2044/2023		03/04/2023	262,18
03/04/2023		2045/2023		03/04/2023	2.696,28
03/04/2023		2046/2023		03/04/2023	822,38
03/04/2023		2047/2023		03/04/2023	1.222,35
03/04/2023		2048/2023		03/04/2023	179,46
03/04/2023		2049/2023		03/04/2023	600,00
03/04/2023		2050/2023		03/04/2023	9.205,83
03/04/2023		2051/2023		03/04/2023	540,04
03/04/2023		2052/2023		03/04/2023	59,82
03/04/2023		2053/2023		03/04/2023	300,00
03/04/2023		2054/2023		03/04/2023	22.749,36
03/04/2023		2055/2023		03/04/2023	20,83
03/04/2023		2056/2023		03/04/2023	131,09
03/04/2023		2057/2023		03/04/2023	9.343,52

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		2058/2023		03/04/2023	302,75
03/04/2023		2059/2023		03/04/2023	12.314,94
03/04/2023		2060/2023		03/04/2023	206,56
03/04/2023		2061/2023		03/04/2023	131,09
03/04/2023		2062/2023		03/04/2023	2.696,28
03/04/2023		2063/2023		03/04/2023	906,51
03/04/2023		2064/2023		03/04/2023	1.014,08
03/04/2023		2065/2023		03/04/2023	239,28
03/04/2023		2066/2023		03/04/2023	600,00
03/04/2023		2067/2023		03/04/2023	100,00
03/04/2023		2068/2023		03/04/2023	3.984,91
03/04/2023		2069/2023		03/04/2023	20.112,95
03/04/2023		2070/2023		03/04/2023	533,26
03/04/2023		2071/2023		03/04/2023	1.303,63
03/04/2023		2072/2023		03/04/2023	3.426,79
03/04/2023		2073/2023		03/04/2023	2.160,16
03/04/2023		2074/2023		03/04/2023	358,92
03/04/2023		2075/2023		03/04/2023	1.600,00
03/04/2023		2130/2023		03/04/2023	30.967,39
03/04/2023		2131/2023		03/04/2023	35,44
03/04/2023		2132/2023		03/04/2023	3.688,00
03/04/2023		2133/2023		03/04/2023	9.156,60

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		2134/2023		03/04/2023	302,75
03/04/2023		2135/2023		03/04/2023	9.500,00
03/04/2023		2136/2023		03/04/2023	508,54
03/04/2023		2137/2023		03/04/2023	169,41
03/04/2023		2138/2023		03/04/2023	700,00
03/04/2023		2139/2023		03/04/2023	145.215,94
03/04/2023		2140/2023		03/04/2023	1.541,79
03/04/2023		2141/2023		03/04/2023	25.562,55
03/04/2023		2142/2023		03/04/2023	10.411,28
03/04/2023		2143/2023		03/04/2023	5.291,21
03/04/2023		2144/2023		03/04/2023	9.623,11
03/04/2023		2145/2023		03/04/2023	7.090,10
03/04/2023		2146/2023		03/04/2023	651,32
03/04/2023		2147/2023		03/04/2023	6.000,00
03/04/2023		2148/2023		03/04/2023	5.774,90
03/04/2023		2149/2023		03/04/2023	85.168,76
03/04/2023		2150/2023		03/04/2023	4.235,63
03/04/2023		2151/2023		03/04/2023	18.125,38
03/04/2023		2152/2023		03/04/2023	8.088,84
03/04/2023		2153/2023		03/04/2023	1.185,10
03/04/2023		2154/2023		03/04/2023	16.773,48
03/04/2023		2155/2023		03/04/2023	5.486,98

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 03/04/2023 a 03/04/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
03/04/2023		2156/2023		03/04/2023	683,94
03/04/2023		2157/2023		03/04/2023	5.000,00
03/04/2023		2158/2023		03/04/2023	9.453,65
03/04/2023		2159/2023		03/04/2023	1.398,29
03/04/2023		2160/2023		03/04/2023	5.392,56
03/04/2023		2161/2023		03/04/2023	725,31
03/04/2023		2162/2023		03/04/2023	500,00
				Total Credor:	1.887.480,81
				Total Geral:	1.887.480,81

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 04/04/2023 a 04/04/2023

Credor: IMPRENSA NACIONAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
04/04/2023		1621/2023		04/04/2023	389,20
				Total Credor:	389,20

Credor: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDICOES, TUTELAS E TABELIAO DE NOTAS DA SEDE

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
04/04/2023		1733/2023	850239	04/04/2023	21,51
				Total Credor:	21,51
				Total Geral:	410,71

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 30/03/2023 a 30/03/2023

Credor: CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		1538/2023		30/03/2023	368,30
30/03/2023		1543/2023		30/03/2023	2.573,27
				Total Credor:	2.941,57

Credor: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		1647/2023		30/03/2023	125,89
				Total Credor:	125,89

Credor: IGEVE - INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		1715/2023		30/03/2023	54.545,45
30/03/2023		1716/2023		30/03/2023	2.727,27
30/03/2023		1717/2023		30/03/2023	89.643,00
30/03/2023		1718/2023		30/03/2023	18.181,82
30/03/2023		1719/2023		30/03/2023	63.636,36
30/03/2023		1720/2023		30/03/2023	203.363,64
30/03/2023		1721/2023		30/03/2023	317.545,45
30/03/2023		1722/2023		30/03/2023	1.818,18
30/03/2023		1723/2023		30/03/2023	9.090,91
30/03/2023		1724/2023		30/03/2023	30.391,76
30/03/2023		1725/2023		30/03/2023	30.391,76
30/03/2023		1726/2023		30/03/2023	13.545,45

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 30/03/2023 a 30/03/2023

Credor: IGEVE - INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		1727/2023		30/03/2023	818,18
30/03/2023		1728/2023		30/03/2023	18.090,91
30/03/2023		1729/2023		30/03/2023	2.181,83
30/03/2023		1730/2023		30/03/2023	54.545,45
30/03/2023		1731/2023		30/03/2023	54.363,64
30/03/2023		1732/2023		30/03/2023	8.272,73
				Total Credor:	973.153,79

Credor: AVICULTURA NINHO DA SERRA LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		1738/2023		30/03/2023	777,00
				Total Credor:	777,00

Credor: VIAÇÃO TALISMÃ LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		2182/2023		30/03/2023	73.586,35
				Total Credor:	73.586,35

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		2193/2023		30/03/2023	342,73
30/03/2023		2291/2023		30/03/2023	100,90
30/03/2023		2292/2023		30/03/2023	13.595,45

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 30/03/2023 a 30/03/2023

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
30/03/2023		2293/2023		30/03/2023	39,51
				Total Credor:	14.078,59
				Total Geral:	1.064.663,19

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RGS - FUNPREV

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1111/2023		31/03/2023	8.511,84
31/03/2023		1112/2023		31/03/2023	9.249,50
31/03/2023		1113/2023		31/03/2023	5.494,94
31/03/2023		1114/2023		31/03/2023	5.971,14
31/03/2023		1115/2023		31/03/2023	9.016,94
31/03/2023		1116/2023		31/03/2023	9.798,40
31/03/2023		1117/2023		31/03/2023	961,16
31/03/2023		1118/2023		31/03/2023	1.044,45
31/03/2023		1119/2023		31/03/2023	14.315,11
31/03/2023		1120/2023		31/03/2023	15.555,69
31/03/2023		1121/2023		31/03/2023	929,95
31/03/2023		1122/2023		31/03/2023	1.010,56
31/03/2023		1123/2023		31/03/2023	2.618,65
31/03/2023		1124/2023		31/03/2023	2.845,59
31/03/2023		1125/2023		31/03/2023	227,28
31/03/2023		1126/2023		31/03/2023	246,97
31/03/2023		1127/2023		31/03/2023	571,11
31/03/2023		1128/2023		31/03/2023	620,61
31/03/2023		1129/2023		31/03/2023	2.173,63
31/03/2023		1130/2023		31/03/2023	2.361,99
31/03/2023		1131/2023		31/03/2023	3.791,08
31/03/2023		1132/2023		31/03/2023	4.119,62

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RGS - FUNPREV

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1133/2023		31/03/2023	9.642,58
31/03/2023		1134/2023		31/03/2023	10.478,17
31/03/2023		1201/2023		31/03/2023	2.488,62
31/03/2023		1202/2023		31/03/2023	1.503,68
31/03/2023		1203/2023		31/03/2023	3.481,00
31/03/2023		1204/2023		31/03/2023	276,35
31/03/2023		1205/2023		31/03/2023	4.188,78
31/03/2023		1206/2023		31/03/2023	2.704,28
31/03/2023		1207/2023		31/03/2023	1.634,01
31/03/2023		1208/2023		31/03/2023	3.203,38
31/03/2023		1209/2023		31/03/2023	254,31
31/03/2023		1210/2023		31/03/2023	3.854,72
31/03/2023		1290/2023		31/03/2023	2.564,88
31/03/2023		1291/2023		31/03/2023	37.867,53
31/03/2023		1292/2023		31/03/2023	40.424,12
31/03/2023		1293/2023		31/03/2023	1.587,21
31/03/2023		1294/2023		31/03/2023	41.149,36
31/03/2023		1295/2023		31/03/2023	43.927,20
31/03/2023		1296/2023		31/03/2023	2.787,17
31/03/2023		1297/2023		31/03/2023	1.724,78
				Total Credor:	317.178,34

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1535/2023		31/03/2023	943,52
				Total Credor:	943,52

Credor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1536/2023		31/03/2023	8.965,38
				Total Credor:	8.965,38

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1540/2023		31/03/2023	61.580,90
				Total Credor:	61.580,90

Credor: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1571/2023		31/03/2023	4.408,86
				Total Credor:	4.408,86

Credor: PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1622/2023		31/03/2023	177.027,11
				Total Credor:	177.027,11

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: TROPICÏS COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1627/2023		31/03/2023	1.288,50
				Total Credor:	1.288,50

Credor: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1665/2023		31/03/2023	304,00
				Total Credor:	304,00

Credor: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1675/2023		31/03/2023	206,61
				Total Credor:	206,61

Credor: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - FILIAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1677/2023		31/03/2023	221,26
				Total Credor:	221,26

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1678/2023		31/03/2023	3.020,40
31/03/2023		1679/2023		31/03/2023	1.875,40
31/03/2023		1680/2023		31/03/2023	8.829,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1681/2023		31/03/2023	9.491,40
31/03/2023		1682/2023		31/03/2023	2.865,20
31/03/2023		1683/2023		31/03/2023	2.714,40
31/03/2023		1684/2023		31/03/2023	3.165,00
31/03/2023		1685/2023		31/03/2023	45.912,00
31/03/2023		1686/2023		31/03/2023	30.373,40
31/03/2023		1687/2023		31/03/2023	1.626,00
31/03/2023		1688/2023		31/03/2023	1.678,60
31/03/2023		1689/2023		31/03/2023	9.327,60
31/03/2023		1690/2023		31/03/2023	2.327,40
31/03/2023		1691/2023		31/03/2023	180,00
31/03/2023		1692/2023		31/03/2023	1.105,20
31/03/2023		1693/2023		31/03/2023	21.609,60
31/03/2023		1694/2023		31/03/2023	2.900,90
31/03/2023		1695/2023		31/03/2023	34.461,80
31/03/2023		1696/2023		31/03/2023	466,00
31/03/2023		1697/2023		31/03/2023	23.539,40
31/03/2023		1698/2023		31/03/2023	1.263,60
31/03/2023		1699/2023		31/03/2023	1.546,20
31/03/2023		1700/2023		31/03/2023	2.366,20
31/03/2023		1701/2023		31/03/2023	1.078,20
31/03/2023		1702/2023		31/03/2023	910,80

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1703/2023		31/03/2023	3.357,00
31/03/2023		1704/2023		31/03/2023	7.762,20
31/03/2023		1705/2023		31/03/2023	13.755,60
31/03/2023		1706/2023		31/03/2023	338,40
31/03/2023		1707/2023		31/03/2023	5.045,80
				Total Credor:	244.892,70

Credor: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1711/2023		31/03/2023	512,55
				Total Credor:	512,55

Credor: SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1734/2023		31/03/2023	3.590,00
				Total Credor:	3.590,00

Credor: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RGS - FUNPREV

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		1739/2023		31/03/2023	2.565,88
31/03/2023		1740/2023		31/03/2023	81.313,55
				Total Credor:	83.879,43

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		2004/2023		31/03/2023	33.341,60
				Total Credor:	33.341,60

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		2402/2023		31/03/2023	17.206,15
				Total Credor:	17.206,15

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		2403/2023		31/03/2023	299,00
31/03/2023		2404/2023		31/03/2023	4.428,29
				Total Credor:	4.727,29

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		2405/2023		31/03/2023	11,00
31/03/2023		2406/2023		31/03/2023	33,00
31/03/2023		2407/2023		31/03/2023	55,00
31/03/2023		2440/2023		31/03/2023	165,00
				Total Credor:	264,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 31/03/2023 a 31/03/2023

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		2441/2023		31/03/2023	322,00
31/03/2023		2442/2023		31/03/2023	34,50
31/03/2023		2443/2023		31/03/2023	103,50
31/03/2023		2444/2023		31/03/2023	34,50
				Total Credor:	494,50

Credor: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RGS - FUNPREV

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
31/03/2023		968/2023		31/03/2023	2.316,62
31/03/2023		969/2023		31/03/2023	36.094,45
31/03/2023		970/2023		31/03/2023	23.150,58
31/03/2023		971/2023		31/03/2023	2.589,15
31/03/2023		972/2023		31/03/2023	2.131,88
31/03/2023		973/2023		31/03/2023	33.312,97
31/03/2023		974/2023		31/03/2023	21.304,24
31/03/2023		975/2023		31/03/2023	2.382,66
				Total Credor:	123.282,55
				Total Geral:	1.084.315,25